



## EDITAL Nº 02, DE 11 DE JULHO DE 2016.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2016.2.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento de Construção Civil e Arquitetura do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação, regularmente matriculados no período letivo 2016.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com disposto no Edital Nº 38/2016 - PREG/UFPI de 05 de Julho de 2016, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2016.2.

2.1. Para o período letivo 2016.2, o Departamento de Construção Civil e Arquitetura do Centro de Tecnologia oferecerá 05 (cinco) vagas para monitoria remunerada e 48 (quarenta e oito) vagas para monitoria não remunerada, conforme o item 2.2, deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA -  
DCCA



2.2. Serão oferecidas monitorias nas disciplinas a seguir identificadas:

2.2.1 - Monitorias Remuneradas

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO	HORÁRIO	VAGAS	PROFESSOR	NA CLASSE	FORA CLASSE
OFICINA DE PLÁSTICA	DCO0068	3M456 5M3456	1	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA	1	-
DESENHO ARQUITETÔNICO	DCO0044	6M3456 6T12	1	FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA	1	-
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EC	DCO0058	46M34	1	ALMIR DE OLIVEIRA PIMENTEL SOBRINHO	1	-
PROJETO DE ARQUITETURA I	DCO0156	35T3456	1	MARCELO BARBOSA FURTINI	1	-
ARQUITETURA EC	DCO0057	3M3456	1	JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS	1	-

2.2.2 - Monitorias Não Remuneradas

DISCIPLINA	CÓDIGO	HORÁRIO	VAGAS	PROFESSOR	NA CLASSE	FORA CLASSE
CONFORTO AMBIENTAL I	DCO0045	4T56 2N12 4N1	1	ANA LÚCIA RIBEIRO CAMILO DA SILVEIRA	-	1
CONFORTO AMBIENTAL II	DCO0048	2T456 4T34	1	ANA LÚCIA RIBEIRO CAMILO DA SILVEIRA	-	1
OFICINA DE PLÁSTICA	DCO0068	3M456 5M3456	1	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA	-	1
OFICINA DE MAQUETE	DCO0071	2T456	1	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA	-	1

*Handwritten signature/initials*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA -  
DCCA



PROJETO DE ARQUITETURA III	DCO0158	3T3456 5T345	2	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA	-	2
TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO II	DCO0077	35M56	1	ÂNGELA MARTINS NAPOLEÃO BRAZ E SILVA	1	-
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL I	DCO0079	5M234	1	ÂNGELA MARTINS NAPOLEÃO BRAZ E SILVA	1	-
PROJETO DE URBANISMO II	DCO0083	3T3456 5T345	1	ÂNGELA MARTINS NAPOLEÃO BRAZ E SILVA	1	-
PROJETO DE ARQUITETURA I	DCO0156	35T3456	1	MARCELO BARBOSA FURTINI	-	1
PROJETO DE ARQUITETURA I	DCO0156	35T3456	1	REGINA ANGELA MATTARAIA DELMONACO	1	-
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	DCO0073	5M3456	1	ALMIR DE OLIVEIRA PIMENTEL SOBRINHO	1	-
PROJETO DE ARQUITETURA VI	DCO0161	2T3456 4T345	1	EDUARDO AGUIAR BEZERRA	-	1
DESENHO DE OBSERVAÇÃO	DCO0066	2M56 6M3456	1	EDUARDO AGUIAR BEZERRA	-	1
INTRODUÇÃO A ARQUITETURA E URBANISMO	DCO0067	24N34	1	FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA	1	-
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS EC	DCO0169	7M56 4N12	1	JOÃO MATEUS REIS MELO	-	1
ESTETICA E HISTÓRIA DA ARTE I	DCO0154	35M34	1	JULIANA LOPES ARAGÃO	-	1
ESTETICA E HISTÓRIA DA ARTE II	DCO0155	35M56	1	JULIANA LOPES ARAGÃO	-	1
ARQUITETURA BRASILEIRA II	DCO0051	2N1234	1	JULIANA LOPES ARAGÃO	-	1
ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA	DCO0081	6M3456	1	JULIANA LOPES ARAGÃO	-	1
ARQUITETURA EC	DCO0057	3M3456	1	JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS	-	1

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA -  
DCCA



LEITURAS DA ARQUITETURA E DA CIDADE	DCO0070	4T456	1	KARENINA CARDOSO MATOS	1	-
PROJETO DE URBANISMO I	DCO0082	3T3456 5T56	1	KARENINA CARDOSO MATOS	1	-
PAISAGISMO II	DCO0080	4M3456	2	KARENINA CARDOSO MATOS	2	-
GEOMETRIA DESCRITIVA ARQUITETURA	DCO0037	246M34	1	LIANA ELVAS CASTELO BRANCO	1	-
GEOMETRIA DESCRITIVA CIVIL	DCO0055	35M34	1	LIANA ELVAS CASTELO BRANCO	1	-
PROJETO DE ARQUITETURA II	DCO0157	35T3456	1	LIANA ELVAS CASTELO BRANCO	1	-
DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR EC	DCO0030	4M3456	1	LÍVIA RAQUEL DE MACÊDO REIS	1	-
TECNOLOGIA DO CONCRETO	DCO0007	24T56	1	LUZANA LEITE BRASILEIRO	1	-
ACESSIBILIDADE	DCO0072	35M34	1	NÍCIA LEITE FORMIGA	-	1
PROJETO DE ARQUITETURA V	DCO0160	2T3456 6T345	2	NÍCIA LEITE FORMIGA	-	2
PROJETO DE ARQUITETURA II	DCO0157	35T3456	1	NÁDJA MARCELLA SOARES DA ROCHA	-	1
ARQUITETURA BRASILEIRA I	DCO0050	35M34	1	NÁDJA MARCELLA SOARES DA ROCHA	-	1
COMPUTAÇÃO GRÁFICA I	DCO0187	2M3456	1	NAYANE ÁUREA SANTIAGO COSTA	-	1
COMPUTAÇÃO GRÁFICA II	DCO0188	6M3456	2	NAYANE ÁUREA SANTIAGO COSTA	-	2
PROJETO DE ARQUITETURA III	DCO0158	3T3456 5T345	2	NAYANE ÁUREA SANTIAGO COSTA	-	2
PAISAGISMO I	DCO0078	4M3456	2	WILZA GOMES REIS LOPES	2	-
DESENHO TÉCNICO DE AGRONOMIA	DCO0031	3T3456	1	JAMIL MOISES SAID	1	-

*Handwritten signature/initials*



DESENHO TÉCNICO CIVIL	DCO0023	3M3456	1	JAMIL MOISES SAID	1	-
DESENHO TÉCNICO INDUSTRIAL	DCO0029	2T3456	1	JAMIL MOISES SAID	1	-
DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA	DCO0036	4T3456	1	JAMIL MOISES SAID	1	-
PERSPECTIVA	DCO0046	2T3456	1	PAULO HENRIQUE CAMPOS FERNANDES	1	-
PROJETO DE ARQUITETURA VII	DCO0162	4T3456 6T345	1	PAULO HENRIQUE CAMPOS FERNANDES	1	-

### 3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

3.1. A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução N° 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, quais sejam:

- a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos a monitoria remunerada.



3.2. Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA via portal do discente no período de 12 a 16/09/2016.

#### 4. CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
Até 27/7/2016	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2016.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
02/8/2016 a 09/8/2016	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2016.2 em conformidade com este Edital.
12/9/2016 a 16/9/2016	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2016.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/9/2016	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/9/2016 a 26/9/2016	Aluno classificado confirma a monitoria;  Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2016.2
27/9/2016	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
28/9/2016	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
29/9/2016 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 30/09/2016	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: 21/9/2016	

#### 5. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.1. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Departamento de Construção Civil e Arquitetura será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, no Edital Nº 38-PREG/UFPI, de 05 de Julho de 2016.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenaria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA -  
DCCA



5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI.

5.4. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 25 de Julho de 2016.

---

**Prof. Dr. Marcelo Barbosa Furtini**  
Chefe do Departamento de Construção Civil e Arquitetura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico  
Câmpus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



## **PROJETO DE MONITORIA**

(Resolução Nº 76/15)

**Período Letivo: 2016.2**

**Centro/Campus: Centro de Tecnologia**

**Departamento/Curso: Departamento de Construção Civil e Arquitetura**

### **Professor (es) -Orientador (es):**

- Ana Rosa Soares Negreiros Feitosa
- Fritz Miguel Moraes Moura
- Almir de Oliveira Pimentel Sobrinho
- Marcelo Barbosa Furtini
- José Ricardo De Freitas Dias
- Ana Lúcia Ribeiro Camilo Da Silveira
- Ângela Martins Napoleão Braz E Silva
- Regina Angela Mattaraia Delmonaco
- Eduardo Aguiar Bezerra
- João Mateus Reis Melo
- Juliana Lopes Aragão
- Karenina Cardoso Matos
- Liana Elvas Castelo Branco
- Lívia Raquel De Macêdo Reis
- Luzana Leite Brasileiro
- Nícia Leite Formiga
- Nádja Marcella Soares Da Rocha
- Nayane Áurea Santiago Costa
- Wilza Gomes Reis Lopes
- Jamil Moises Said
- Paulo Henrique Campos Fernandes

### **Justificativa:**

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que visa contribuir para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.



## **Objetivos:**

- I - Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- II - Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- III - Incentivar a carreira docente;
- IV - Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### **I) - Atribuições do Monitor**

O monitor (remunerado e não remunerado) terá as responsabilidades e atribuições conforme segue:

I - Colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou aulas práticas, e/ou aulas teórico-práticas;

II - Participar de atividades que proporcionem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;

III - Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;

IV - Executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;

V - Participar com o professor na execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto de monitoria;

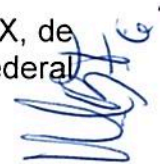
VI - Cadastrar, a frequência mensal, diretamente no SIGAA até o último dia do mês informado ao professor orientador para a imediata validação;

VII - Cadastrar, o relatório final, após o término da monitoria, informando ao professor orientador para a homologação, caso não haja pendências, poderá emitir o certificado diretamente no SIGAA;

VIII - Participar do evento anual de monitoria.

IX - Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades;

X - Cumprir as disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).



## **II) - Estratégias a serem utilizadas**

Para o desenvolvimento das ações estabelecidas neste Projeto de Monitoria e no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria serão utilizadas as seguintes estratégias:

- I - Estudo de textos próprios da disciplina;
- II - Planejamento das atividades;
- III - Produção de artigos científicos sobre o desenvolvimento da disciplina objeto de monitoria;
- IV - Participação em evento próprio da monitoria;
- V - Acompanhar os alunos na solução de problemas da disciplina.

## **III) - Cronograma de Desenvolvimento das Atividades do Monitor**

As atividades deste Projeto de Monitoria no presente período letivo serão desenvolvidas pelo monitor conforme orientações do Professor-orientador.

## **Observações e ou outras informações**

Obs.: "É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor, tais como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, implantar dados dos alunos no SIGAA, supervisionar estágios e/ou desempenhar funções meramente burocráticas" (Art.10 da Resolução 76/15 de 9/6/2015.)

